

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 354 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.986, de 05 de novembro de 2019 e Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 505.596,96 (quinhentos e cinco mil e quinhentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

2850	04102	GOVERNADORIA	17.600,00
2847	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	87.996,96
2835	30101	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAG	400.000,00
TOTAL			505.596,96

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de outubro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

Anexo Único Detalhamento das Dotações Orçamentárias

ÓRGÃO : 30101 -
PROCESSO RECURSOS SOB A
: 2835 SUPERVISÃO DA
SEPLAG

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
09	272	997	8001	P a g a m e n t o de aposentadorias e pensões - servidores civis	9900	S	Anulação	3190	100	400.000,00
09	272	997	8040	R e c o l h i m e n t o de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	9900	S	Suplementação	3191	100	400.000,00

TOTAL DO
PROCESSO 400.000,00

ÓRGÃO : 25101 -
PROCESSO : SECRETARIA DE ESTADO
2847 DE INFRAESTRUTURA E
LOGÍSTICA

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
00	782	338	2128	Reforma de pontes de madeira	9900	F	Suplementação	3390	196	87.996,96

Meta Física
Ajustada Ponte de madeira 5,00
Neste reformada (Unidade)
Processo

26	782	338	2151	Manutenção de rodovias não pavimentadas	9900	F	Anulação	3390	196	87.996,96
----	-----	-----	------	---	------	---	----------	------	-----	-----------

Meta Física
Ajustada Trecho mantido 2.500,00
Neste (Quilômetro (km))
Processo

TOTAL DO
PROCESSO 87.996,96

ÓRGÃO : 04102 -
PROCESSO : GOVERNADORIA
2850

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	F	Anulação	4490	100	17.600,00
04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	4490	100	17.600,00

TOTAL DO
PROCESSO 17.600,00

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

Código de autenticação: 254afe89

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar